



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 88/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 88/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 124

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às oito horas da manhã na sala do setor de Licitações, a Prefeitura Municipal de Ponte Serrada e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e os Decretos n. 1.344, de 19 de janeiro de 2006 e 1.402, de 02 de agosto de 2006 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 88/2021**, do **PROCESSO N. 88/2021**, **RESOLVE** registrar os preços auferidos no certame licitatório ante transcrito, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 4 (QUATRO) MESES PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E FRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL**, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ sob o n. 07.814.016/0001-87, com sede no Acesso Florenal Ribeiro, n. 1331 D, Bairro Quedas do Palmital, Chapecó/SC, CEP: 89803-426, neste ata representada pelo Proprietário **IVANOR DE LIMA PINTO**, brasileiro, empresário, RG n. 3.570.747, CPF n. 017.776.399-05, cuja proposta foi classificada em **1º lugar** para o item abaixo elencado com características e condições de execução individualizadas.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço unitário	Preço total
1	700	KG	MÚSCULO DE GADO (...)	25,90	18.130,00
4	900	KG	CARNE BOVINA (...)	27,80	25.020,00
10	400	KG	BOFE DE CARNE BOVINA (...)	37,99	15.196,00
11	850	KG	CARNE BOVINA MOÍDA TIPO 1 (...)	27,80	23.630,00
16	400	KG	PALETA DE GADO (...)	29,99	11.996,00
21	300	KG	SALSICHA EMBALDA DE 5 KG, COM SELO DE INSPEÇÃO	63,50	19.050,00
TOTAL					113.022,00

Os itens que comporão o objeto do presente contrato encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do "Anexo I" do presente e no Termo de Homologação e Adjudicação.

Os itens que compõe o objeto do presente certame encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do anexo I do presente;

As características mínimas, bem como as condições de execução e assistência, quando aplicável, será descrita nos respectivos itens constantes no anexo I, as quais a licitante vencedora é obrigada a conceder;

A empresa vencedora obrigar-se-á a entregar os itens dessa licitação, toda vez que solicitada, inclusive, de maneira semanal, sem obrigatoriedade de quantidade mínima, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde. Após a solicitação, a empresa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para entrega, a contar da data do envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras e Licitações;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A entrega dos itens solicitados pela Secretaria de Educação deverá ser feita diretamente nas unidades de ensino (incluindo a unidade localizada na comunidade ADAMI trajeto de aproximadamente 75 km de distância do município de Ponte Serrada) entretanto inicialmente os entregadores devem obrigatoriamente dirigir-se a sede da Secretaria Municipal de Educação antes da entrega dos produtos para conferência juntamente com a Nutricionista Srta. Alice Frozza, sendo também realizada conferência no local a ser entregue por pessoa responsável;

O cronograma de entregas será elaborado pela Nutricionista, Srta. Alice Frozza, da Secretaria de Educação;

A empresa vencedora obrigará-se a entregar os produtos, constante dessa licitação, toda vez que solicitada, sem nenhuma obrigatoriedade de quantidade mínima, inclusive, se for o caso, de maneira semanal, em locais determinados pelas Secretarias, conforme a necessidade;

Em relação às normas de manipulação, rotulagem, transporte, entrega dos produtos citados, o Licitante deve obrigatoriamente cumprir as determinações exigidas nas normas vigentes, tudo de acordo com o Processo Licitatório n. 88/2021.

A empresa estará sujeita a fiscalização da Vigilância Sanitária Municipal, no ato da entrega dos produtos, sem aviso prévio, a qualquer tempo.

Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 4 (quatro) meses contados da data de sua assinatura.

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.

A rescisão contratual poderá ser: a) Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; b) Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, objeto deste Contrato, sujeita-se a Contratada às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Ponte Serrada - SC, 20 de setembro de 2021.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

IVANOR DE LIMA PINTO
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS
LTDA
CONTRATADA

Analísado e Aprovado

ANDRÉPANIZZI
OAB/SC: 23051